



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Edifício Professor Antônio Barbosa - Avenida Duque
de Caxias, n.º: 493 – Centro – Bom Jesus da Lapa – BA,
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 21/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 310/2020.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE MUCAMBO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.

I - Objetivo:

Examinar e julgar os documentos de habilitação das empresas proponentes da TOMADA DE PREÇO Nº 021/2020, que tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia para a Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva na Comunidade do Mucambo Zona Rural do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia.

II - Licitantes:

Compareceram e entregaram os envelopes as seguintes empresas com os respectivos representantes:

EMPRESAS	ME/ EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
GSA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI	Não	09.147.156/0001-74	Genivaldo Silva de Araujo	██████████
SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA.	Sim	17.847.313/0001-82	Eduardo Alan Silveira Farias	██████████
IBIASSUCÊ CONSTRUTORA E PRÉ MOLDADOS LTDA – ME	Sim	09.406.382/0001-22	Allan da Cruz Farias	██████████
CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Sim	10.276.902/0001-09	Ednei Clebson dos Santos Silva	██████████
CONSTRUTORA PRESERVA LTDA.	Sim	23.449.955/0001-26	João Paulo Rodrigues Criste Nascimento Virgens	██████████
4M PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS	Sim	18.363.197/0001-99	Marcelo Farias Fernandes	██████████



Total de 6 (seis) empresas.

111 - Análise e Julgamento:

No dia 21 de agosto 2019 às 8:00 h (oito horas), em sessão pública, na sede da prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa, o Presidente da comissão de Licitações o Sr. Alderacy Santos Silva e os membros o Sr. Jose Pereira de Souza e Victor Hugo Souza Batista, ambos nomeados pelo Decreto nº 009, de 02 de Janeiro de 2020. O edital foi amplamente divulgado sendo publicado nos seguintes meios: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Correio da Bahia e Jornal Atarde além de ter sido publicado na integra no site da prefeitura www.bomjesusdalapa.ba.gov.br. Posteriormente, após análise e assinatura de todos nas credencias, receberam-se os envelopes de Habilitação e Propostas dos proponentes da TOMADA DE PREÇO Nº 21/2020. Após o recebimento dos invólucros e credenciamento dos participantes, o Presidente efetuou a abertura dos Envelopes contendo a Documentação, e disponibilizou para análise, conferência, e assinatura de todos os presentes, informando que a análise da documentação seria realizada posteriormente pela comissão e o relatório divulgado no site da prefeitura municipal de Bom Jesus da Lapa www.botniesusdalapa.ba.Rov.br, além de ser enviado no e-mail de todos os participantes em até 2 (dois) dias úteis após término da sessão de recebimento da documentação. Às 11:30h encerrou-se a audiência pública. No dia 24 de agosto de 2020 às 8:00h, reuniu-se a comissão para análise da documentação, ficando conforme quadro abaixo:

1. - Questionamentos das empresas contidos na Ata da Sessão do dia 21 de agosto de 2020.

EMPRESA	ALEGAÇÕES
IBIASSUCÊ CONSTRUTORA E PRÉ MOLDADOS LTDA – ME	Alega que a empresa GSA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, não apresenta CAT compatível com o objeto do certame, item 5.3.3 alínea C. Comissão: INDEFERIDO. Tendo em vista o item 5.3.3 do edital, diz que a Comprovação de aptidão da licitante, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestados, que contemplem os serviços relacionados, e/ou similares ao do objeto licitado. O atestado deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e só será considerado quando devidamente certificado pelo CREA ou CAU



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Edifício Professor Antônio Barbosa - Avenida Duque
de Caxias, n.º: 493 – Centro – Bom Jesus da Lapa – BA,
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

	através de carimbo de vinculação do mesmo á CAT respectiva e acompanhada da referida CAT, e a CAT apresentada pela licitante atende ao Edital.
4M PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, questiona que as empresas.	<p>Alega que as empresas GSA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI e a empresa CONSTRUTORA PRESERVA LTDA não apresentam CAT compatível com o objeto do certame, item 5.3.3 alínea C</p> <p>Comissão: INDEFERIDO. Tendo em vista o item 5.3.3 do edital, diz que a Comprovação de aptidão da licitante, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestados, que contemplem os serviços relacionados, e/ou similares ao do objeto licitado. O atestado deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e só será considerado quando devidamente certificado pelo CREA ou CAU através de carimbo de vinculação do mesmo á CAT respectiva e acompanhada da referida CAT, e as CATs apresentadas pelas licitantes atendem ao Edital.</p>

2- Julgamento da Comissão.

A comissão analisa e julga a documentação de habilitação levando em consideração os princípios da isonomia, competitividade, razoabilidade, igualdade e, sobretudo da economicidade. Serão Inabilitadas as empresas que deixarem de atender diretamente aos itens do edital ou apresentarem documentos com veracidade duvidosa. Erros meramente formais que não afetam ou alteram o conteúdo do documento, não serão considerados como critério desclassificatório.

EMPRESA	CONDIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	SITUAÇÃO
GSA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI.	Julgamento da Comissão: sem questionamentos. Conclusão: Habilitada	Habilitada
SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA.	Julgamento da Comissão: sem questionamentos. Conclusão: Habilitada	Habilitada
IBIASSUCÊ CONSTRUTORA E PRÉ MOLDADOS LTDA – ME.	Julgamento da Comissão: sem questionamentos. Conclusão: Habilitada	Habilitada
CONSTRUMENDES SERVIÇOS E	Julgamento da Comissão: sem	Habilitada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Edifício Professor Antônio Barbosa - Avenida Duque
de Caxias, n.º: 493 – Centro – Bom Jesus da Lapa – BA,
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

EMPREENHIMENTOS EIRELI	questionamentos. Conclusão: Habilitada.	
CONSTRUTORA PRESERVA LTDA.	Julgamento da Comissão: sem questionamentos. Conclusão: Habilitada	Habilitada
4M PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS	Julgamento da Comissão: sem questionamentos. Conclusão: Habilitada	Habilitada

IV - Conclusão:

Procedida a análise da documentação apresentada pelos proponentes, esta comissão considerou que todas as empresas encontram-se habilitadas, por apresentarem os documentos de acordo ao Edital.

Assim, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de “PROPOSTA DE PREÇO” das empresas Habilitadas, realizar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, no dia 27.08.2020 às 08:00h.

Nada mais havendo a se tratar, esta comissão conclui o presente relatório, e o encaminha para publicação e envio a todos os proponentes presentes para devido conhecimento.

Publique-se;

É a decisão.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 24 de agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitações:

Alderacy Santos Silva
Presidente

José Pereira de Souza
Membro

Victor Hugo Souza Batista
Membro